

ANVISA



Remédios piratas geram proposta de ação nacional

Crescimento do comércio de medicamentos falsificados motiva projeto que articula fiscalização da Anvisa com as da Receita e das polícias Federal, Rodoviária e Civil

O Senado discute a criação da Política Nacional de Combate à Pirataria de Produtos Submetidos à Vigilância Sanitária, para intensificar o combate à falsificação de medicamentos, que vem crescendo devido à demanda por anabolizantes e pelo tratamento de obesidade e de disfunção erétil.

O projeto de lei aguarda votação na Comissão de Constituição e Justiça, onde

já tem parecer favorável do relator, e depois segue para decisão final na Comissão de Assuntos Econômicos.

A iniciativa integra a fiscalização da Anvisa às de outros órgãos contra pirataria e também tem o objetivo de combater a falsificação de alimentos, inclusive bebidas, suplementos alimentares, cosméticos, cigarros, materiais médico-hospitalares e odontológicos, entre outros. **3**

As fiscalizações da Anvisa contra remédios não autorizados, clandestinos e falsificados serão intensificadas pela cooperação com outros órgãos, segundo o projeto, que também torna a falsificação crime passível de investigação pela Polícia Federal

Mudança constitucional deve ampliar direitos dos idosos **2**

Demarcação de terra indígena pode ser competência do Senado **3**



Projeto sugere creche aberta no período de férias **2**

Garçons podem obter aposentadoria especial

As condições adversas à saúde a que estão sujeitos os trabalhadores de

bares e restaurantes levaram Gim Argello a propor a concessão do benefício. **2**

A rotina de trabalho dos garçons nos restaurantes é intensa e frequentemente prejudicial à saúde

Gim Argello propõe 25 anos de contribuição para trabalhadores de bares e restaurantes, como garçons e cozinheiros, por estarem sujeitos a condições prejudiciais à saúde

Garçons podem ter aposentadoria especial

“SEU GARÇOM FAÇA o favor de me trazer depressa/ Uma boa média que não seja requentada/ Um pão bem quente com manteiga à beça/ Um guardanapo e um copo d’água bem gelada.” A intensa rotina dos garçons, retratada na canção *Conversa de Botequim*, composta em 1935 pelo sambista Noel Rosa em parceria com Vadico, pode ser abreviada em alguns anos. Conforme projeto (PLS 652/11) de Gim Argello (PTB-DF), esses profissionais poderão ter direito a aposentadoria especial.

Além de garçons, trabalhadores que atuam como *maitre* e cozinheiro de bares ou restaurantes e confeitores também terão direito a se aposentar mais cedo, após 25 anos de contribuição. O projeto altera a Lei dos Planos de Benefícios da Previdência Social (Lei 8.213/91), e a Lei 8.212/91, que trata da Seguridade Social.

Benefício

A aposentadoria especial



A jornada de trabalho dos garçons inclui longos períodos em pé, o que justificaria a aposentadoria especial

é concedida a pessoas que trabalharam em condições prejudiciais à saúde ou à integridade física, expostas a agentes químicos e biológicos. O tempo de contribuição para essas aposentadorias é reduzido, variando entre 15, 20 e 25 anos dependendo do tipo de exposição do segurado.

Gim Argello argumenta

que profissionais que atuam em bares e restaurantes são submetidos a condições prejudiciais à saúde, como a necessidade de permanecer em pé durante longos períodos e a exposição a forte variação de temperatura, em câmaras frigoríficas, fogões e fornos, o que justificaria a concessão do benefício.

“Sabe-se que esse tipo de serviço cobra seu preço nas condições de saúde do trabalhador, notadamente na forma de lesões e afecções do aparelho locomotor e de moléstias do sistema respiratório e na pele (no caso dos cozinheiros e confeitores)”, afirma o parlamentar.

Dado que o menor tempo



Gim Argello prevê compensação a impacto sobre a Previdência

de contribuição para esses profissionais terá impacto nas contas da Previdência Social, o senador sugere acréscimo de 1% no valor das contribuições das empresas que contem com profissionais dessa categoria em seu quadro funcional.

O projeto aguarda designação de relator na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Creches e pré-escolas públicas poderão funcionar durante as férias



Ângela Portela

Creches e pré-escolas da rede pública poderão passar a oferecer atividades pedagógicas a seus alunos durante as férias escolares. A novidade foi proposta por Ângela Portela (PT-RR) e já recebeu voto favorável de José Agripino (DEM-RN), relator na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), que tomará decisão terminativa sobre o projeto (PLS 510/11).

Ângela prevê que esses estabelecimentos funcionem no mesmo horário de atendimento dos dias letivos. Ela também se preocupa em resguardar direitos trabalhistas, como férias, e prever remuneração extra para os profissionais de educação escalados para esse turno especial.

“A tranquilidade dos pais é suspensa durante as férias escolares, uma vez que, na maior parte dos casos, os filhos ficam em casa. Nem todos podem contar com o auxílio de um parente ou vizinho nessas ocasiões. Poucas são as famílias que podem arcar com a despesa adicional de contratar uma babá para cuidar de seus filhos nesse período”, afirma.

Leilão de carros de senadores começa neste semestre

Os automóveis Fiat Marea que foram usados pelos senadores até 2011 começarão a ser postos à venda ainda no primeiro semestre deste ano, segundo a expectativa da Comissão de Leilão do Senado. Os primeiros lotes de veículos serão oferecidos quando estiver concluído o processo de escolha do leiloeiro oficial.

Luiz Eduardo Oliveira Del Bosco, membro da Comissão de Leilão do Senado, explica que a frota de mais de 80 carros será vendida em lotes de 15 a 25 unidades, de modo que o valor do lote não ultrapasse o limite estabelecido por lei. Segundo Del Bosco, os leilões devem começar entre março e junho, dependendo do tempo necessário para a conclusão da licitação dos leiloeiros.

O leilão dos veículos também marca um novo método na venda dos bens do Senado, em que um leiloeiro é contratado para trabalhar na Casa por período inicial de um ano, prorrogável por até 60 meses, e promove os leilões quando necessário. Até então, em cada negociação era definido um leiloeiro específico. Segundo o presidente da Comissão de Leilão, Cassio Murilo Rocha, a mudança deve aumentar a agilidade na venda dos bens.

Proposta de emenda à Constituição amplia proteção aos idosos

A Constituição poderá conter regra mais detalhada para garantir prioridade no amparo aos idosos pelo Estado, pela família e pela sociedade. A proposta de emenda à Constituição (PEC 56/03), que confere novos direitos aos idosos, está na pauta do Plenário.

Apresentada por Demóstenes Torres (DEM-GO), a PEC constata o aumento da expectativa de vida no Brasil, revelado pelos censos. Em 1991, as pessoas acima de 65 anos eram 4,8% da população. Já pelo censo de 2010, chegam a 7,4%.

Para Demóstenes, é dever do Congresso aperfeiçoar o ordenamento legal e oferecer aos idosos uma velhice decente. Por isso, além do direito à vida e ao amparo da família, da sociedade e do Estado, hoje garantidos pela Constituição, o senador propõe que sejam garantidos também o direito a saúde, educação, alimentação, lazer, cultura, respeito, liberdade, convivência familiar e comunitária, bem como proteção contra toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.



Demóstenes Torres

Mesa do Senado Federal

Presidente: José Sarney

1º vice-presidente: Marta Suplicy

2º vice-presidente: Waldemir Moka

1º secretário: Cícero Lucena

2º secretário: João Ribeiro

3º secretário: João Vicente Claudino

4º secretário: Ciro Nogueira

Suplentes de secretário:

Casildo Maldaner, João Durval, Maria do Carmo Alves e Vanessa Grazziotin

Diretora-geral: Doris Peixoto

Secretária-geral da Mesa: Claudia Lyra

Secretaria Especial de Comunicação Social

Diretor: Fernando Cesar Mesquita

Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

Agência Senado

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327

Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Milena Galdino

Edição: Moisés Oliveira, Nelson Oliveira e Rodrigo Chia

Sítio: www.senado.gov.br/agencia

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333

Editor-chefe: Flávio Faria

Editores: Joseana Paganine, Juliana Steck, Marcio Maturana, Ricardo Westin, Silvio Burl e Suely Bastos

Diagramação: Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves

Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo e Pedro Pincer

Reportagem: Cíntia Sasse

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333

Sítio: www.senado.gov.br/jornal – E-mail: jornal@senado.gov.br

Tel.: 0800 61 2211 – Fax: (61) 3303-3137

Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar – Brasília, DF
Cep: 70.165 – 920



Fiscais da Anvisa flagram irregularidades em farmácias devido a medicamentos não autorizados, comércio de remédios clandestinos e falsificados: ação deve ser intensificada e articulada com outros órgãos

Projeto fortalece combate a remédios piratas

Falsificação cresce devido ao interesse por anabolizantes e pelo tratamento de obesidade e de disfunção erétil. Senador alerta que medicamento falso pode ser letal

PREOCUPADO COM O crescimento do comércio de medicamentos falsificados, Humberto Costa (PT-PE) apresentou projeto para instituir a Política Nacional de Combate à Pirataria de Produtos Submetidos à Vigilância Sanitária. A proposta (PLS 162/11) aguarda votação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e tem voto favorável do relator, Anibal Diniz (PT-AC).

Além da repressão à produção de remédios piratas, a iniciativa também visa ao combate à falsificação de alimentos, inclusive bebidas, suplementos alimentares, cosméticos, cigarros, materiais médico-hospitalares e odontológicos, entre outros.

Humberto lembra que a pirataria de medicamentos é “fenômeno antigo”, mas alerta que a prática vem crescendo, especialmente por causa da procura por tratamento de disfunção erétil, de obesidade e por anabolizantes. Segundo o senador, a situação “oferece grave risco sanitário para a população, pois, diferentemente de outros produtos, medicamentos falsificados são potencialmente letais”.

O parlamentar destaca ações já implementadas pela

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para identificação de fábricas clandestinas, destruição de produtos piratas e interdição de pontos de venda. Ele considera necessário, no entanto, intensificar a articulação e cooperação interinstitucional, de forma a “consolidar os resultados obtidos e permitir fazer os avanços ainda necessários”.

Apreensões de produtos falsificados, diz o senador, são feitas pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e pelas polícias Federal, Rodoviária e Civil, além da Receita Federal. Para ele, a implementação de uma política nacional possibilitará a articulação do trabalho desses órgãos, de forma a sistematizar as informações, dando maior eficiência ao combate à pirataria.

Na mira da repressão

Pelo projeto, deve ser reprimida a pirataria de produtos sujeitos à vigilância sanitária, o que inclui fabricação, distribuição e comércio de produtos falsificados, corrompidos, adulterados, sem registro, em desacordo com a fórmula do registro, de procedência ignorada ou quando fabricados ou vendidos por



Humberto Costa diz que as ações já existentes devem ser intensificadas

empresas não autorizadas.

A proposta também modifica a Lei 10.446/02 para incluir “condutas de falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produtos destinados a fins terapêuticos ou medicinais” como crimes passíveis de investigação pela Polícia Federal.

Após concordar com a medida, Anibal Diniz ponderou que tais práticas “não raro ultrapassam os limites dos estados e exigem repressão uniforme”. O relator apenas ofereceu uma emenda de redação ao texto. Após votação na CCJ, o projeto segue para a Comissão de Assuntos Sociais (CAS), onde será analisado de forma terminativa.

Produtos sob fiscalização da Anvisa

Medicamentos de uso humano, suas substâncias ativas e demais insumos, processos e tecnologias	
Alimentos, inclusive bebidas, águas envasadas, seus insumos, suas embalagens, aditivos alimentares, limites de contaminantes orgânicos, resíduos de agrotóxicos e de medicamentos veterinários	
Cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes	
Saneantes destinados à higienização, desinfecção ou desinfestação em ambientes domiciliares, hospitalares e coletivos	
Conjuntos, reagentes e insumos destinados a diagnóstico	
Equipamentos e materiais médico-hospitalares, odontológicos e hemoterápicos e de diagnóstico laboratorial e por imagem	
Imunobiológicos e suas substâncias ativas, sangue e hemoderivados	
Órgãos, tecidos humanos e veterinários para uso em transplantes ou reconstituições	
Radioisótopos para uso diagnóstico <i>in vivo</i> e radiofármacos e produtos radioativos utilizados em diagnóstico e terapia	
Cigarros, cigarrilhas, charutos e qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco	
Quaisquer produtos que envolvam a possibilidade de risco à saúde, obtidos por engenharia genética ou por outro procedimento ou ainda submetidos a fontes de radiação	

Demarcação de terras indígenas pode se tornar competência do Senado

Está pronta para ser votada em Plenário a proposta de emenda à Constituição que dá ao Senado competência privativa para aprovar processos de demarcação de terras indígenas (PEC 38/99).

A proposta de Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) também determina que a demarcação de terras indígenas ou unidades de conservação ambiental respeite o limite máximo de 30% da superfície de cada esta-

do. Representantes indígenas se manifestaram contrários a essa limitação, durante audiência pública realizada em 2009. Por tratar de tema polêmico, a proposta dividiu as opiniões dos senadores da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Ao justificar a PEC, já aprovada na CCJ, Mozarildo afirmou que têm sido demarcados territórios desproporcionais às populações indígenas a que se

destinam, o que torna amplas áreas dos estados brasileiros inaproveitadas para a exploração econômica. Ele disse que isso está inviabilizando o desenvolvimento de alguns estados.

O parecer aprovado na CCJ acrescenta inciso ao artigo 52 da Constituição, para estabelecer que o Senado examine todos os atos do Poder Executivo que demarquem terras indígenas.

No entanto, excluiu os artigos que tratam de áreas de conservação ambiental, por considerar um assunto distinto das reservas indígenas.

No final de 2010, a matéria foi arquivada com o término da legislatura. Mas o autor requereu o desarquivamento logo no início da atual legislatura. Como a PEC já havia sido aprovada pela CCJ, a matéria está na ordem do dia para ser votada.



Mozarildo requereu desarquivamento de proposta apresentada em 1999